

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI-ECA-  
USP)**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES - 2015**

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (CCP-PPGCI), resolve baixar o seguinte comunicado: estarão abertas as inscrições on-line para o processo de seleção para ingresso de alunos regulares no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 05 DE SETEMBRO DE 2014**, visando o preenchimento de 45 vagas no ano de 2015 (25 para Mestrado e 20 para Doutorado).

**1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

**Seleção de Mestrado**

- 1.1 Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado, portadores de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a [Resolução 02/2007](#), de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Não será admitida a matrícula nos cursos de mestrado diplomados(as) em cursos de licenciatura curta ou similar, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP.
- 1.2 Os(as) candidatos(as), prováveis formados até 31 de dezembro de 2014, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

**Seleção de Doutorado**

- 1.3 Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado com Mestrado, portadores(as) do título de mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.  
Os(as) candidatos(as) que concluírem o Mestrado até 31 de dezembro de 2014 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados(as) a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- 1.4 Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado Direto portadores(as) do certificado ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no item 3.2 deste edital.
- 1.5 Candidatos(as) que estiverem cursando mestrado acadêmico, não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

## 2. DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2 A inscrição deverá ser feita online, no período de 01/09/2014 a partir das 9h até 05/09/2014 às 17h (horários de Brasília), através do acesso ao [www3..eca.usp.br/pos](http://www3..eca.usp.br/pos), com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- a) ler na íntegra o presente Edital;
- b) preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário;
- c) enviar inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar os dados do formulário);
- d) gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição, diretamente no Banco, até a data limite de 09/09/2014. Não serão aceitas inscrições via Internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, facsímile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não seja diretamente no caixa do Banco.
- e) Após o envio do formulário o(a) candidato(a) receberá em seu e-mail uma cópia do formulário de inscrição.

**Observação:** As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e este(a) fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

2.3 No dia 15/09/2014, após as 14h, será publicada no [www3.eca.usp.br/pos](http://www3.eca.usp.br/pos) a Lista de Inscritos por ordem alfabética.

2.4 O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição e não tiver seu nome constante da Lista de Inscritos, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados, a partir, da publicação, para regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito deverá apresentar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, sala 112, das 9h às 12h.

- a) requerimento por escrito;
- b) cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição e;
- c) comprovante do depósito identificado da taxa de inscrição

2.5 Após o término do prazo estabelecido no item 2.4, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no sítio indicado no item 2.3

2.6 A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS - apenas para candidatos(as) ao Doutorado Direto e candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF**

3.1 Dias 01, 02, 03, 04 e 05 de setembro, das 9h às 12h, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central, sala 112-A.

3.2. No ato da inscrição presencial, os(as) candidatos(as) ao DOUTORADO DIRETO e os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuam RNE e CPF, ou seus procuradores legais, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de Inscrição devidamente preenchido (a ser disponibilizado no ato da inscrição);
- b) comprovante de pagamento do depósito bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil, ag. 1897-x, c/c 5619-7 em nome da Escola de Comunicações e Artes CNPJ 63.025.530/0021-58;
- c) cópia legível do RG e do CPF, apenas para candidatos(as) ao Doutorado Direto;
- d) cópia legível do passaporte e/ou comprovante de ingresso legal no país, apenas para candidatos(as) estrangeiros;
- e) no caso exclusivo dos(as) candidatos(as) ao Doutorado Direto, além da documentação acima, deverão apresentar Memorial Circunstanciado que compreenda 3 partes:
  - I - currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ;
  - II - trabalhos publicados, atividades realizadas e demais informações que permitam a avaliação de mérito e da adequação e pertinência da solicitação;
  - III - exposição das razões da escolha do Programa e da Área de Concentração, destacando a trajetória e acúmulo de experiências que o habilitam a cursar o doutorado sem o mestrado.

O Memorial Circunstanciado será avaliado em entrevista com Banca Examinadora em data a ser informada através de e-mail.

3.3 Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

**Observação:** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI-USP), representada no ato da inscrição pelas funcionárias e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) ou seu procurador legal, não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

#### 4. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os(as) candidatos(as) com deficiência que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do [Decreto nº 3.298/99](#) deverão apresentar no período de inscrição de 01 a 05/09/2014, das 9h às 12h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, situada à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central, 1º. andar, sala 112-A, os seguintes documentos:

I - requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;

II - laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

III - parecer emitido por especialista da área de deficiência indicando as condições diferenciadas;

4.2 O(a) candidato(a) com deficiência que não atender ao item 4.1 será considerado(a) como pessoa sem deficiência e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

4.3 O(a) candidato(a) com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao horário e ao local de aplicação das provas.

4.4 À Comissão de Seleção do PPGCI-USP competirá providenciar o levantamento dos locais, tipos de prova e equipamentos especiais necessários ao pleno acesso dos(as) candidatos(as) com deficiência e a efetivação das condições necessárias à realização das provas, bem como eventual colaboração de pessoas especializadas na comunicação ou no auxílio de determinadas deficiências.

#### 5. NORMAS PARA SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa e compreenderá 3 (três) etapas:

##### 1ª. etapa: Entrega de Documentação e Prova Dissertativa

5.2 Documentos obrigatórios a serem entregues no dia e local da prova dissertativa das 12h às 13h30:

##### **Dia 13/10/2014 das 12h às 13h30 - candidatos(as) ao Mestrado**

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na ordem a seguir:

- a) formulário de inscrição;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- c) currículo atualizado na [Plataforma Lattes do CNPq](#);

- d) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- e) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído;
- f) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

**Dia 13/10/2014 das 12h às 13h30 - candidatos(as) ao Doutorado**

3 (três) vias encadernadas/espinaladas dos documentos abaixo relacionados na ordem a seguir:

- a) formulário de inscrição;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- c) Currículo atualizado na [Plataforma Lattes do CNPq](#);
- d) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou cópia simples do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau;
- e) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído
- f) cópia simples do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada;
- g) Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP, pertinente à área de concentração e linha de pesquisa.

**Observação:** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da USP (CCP-PPGCI-USP), representada no ato da entrega da documentação pelos funcionários e/ou docentes pertencentes à Comissão, reserva-se o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), não cabendo nenhum tipo de recurso quanto à sua aceitação, bem como não se responsabilizará, sob qualquer pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. A documentação entregue não será devolvida em hipótese alguma.

**O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 5.2 IMPEDIRÁ O(A) CANDIDATO(A) DE REALIZAR A PROVA DISSERTATIVA**

**PROVA DISSERTATIVA**

Dia 13/10/2014 às 14h30 (duração 3 horas) – ( Consultar informações sobre local no mural do Prédio Central (térreo) da Escola de Comunicações e Artes/USP)

5.3 A prova será feita sem consulta sobre um tema a ser dado no início da avaliação, com base na bibliografia publicada no final deste Edital. A prova, sem identificação dos(as) candidatos(as), será corrigida pelos professores da Comissão de Seleção do PPGCI/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Somente será considerado o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a prova.

Critérios de avaliação:

- a) Pertinência do conteúdo ao tema proposto;
- b) Mobilização do referencial teórico constante na bibliografia indicada;
- c) Coesão, argumentação e clareza na exposição das ideias e estruturação na

- argumentação;  
d) Coerência textual e domínio no uso da língua portuguesa.

**Dia 20/10/2014**, a partir de 17h – Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da USP (<http://www3.eca.usp.br/pos>)

## **2ª. etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa e Currículo**

- 5.4 A avaliação será feita por docentes da Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, por meio de entrevista. A entrevista terá por objetivo:
- a) discutir o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), verificar sua consistência, coerência e pertinência ao Programa, Área de Concentração e à Linha de Pesquisa, considerando o nível de Mestrado e de Doutorado
  - b) verificar a potencialidade de envolvimento efetivo do(a) candidato(a) com o Programa (frequência, disponibilidade de tempo, participação em eventos da área, publicação de artigos e cumprimento dos prazos)

Critérios a serem adotados na avaliação do Projeto de Pesquisa (nota 7,0):

- a) originalidade do projeto de pesquisa e adequação ao nível de Mestrado ou Doutorado
- b) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- c) relevância e consistência teórica do projeto de pesquisa
- d) adequação ao tempo máximo de realização do curso (30 (trinta) meses para Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado)
- e) disponibilidade de tempo do (a) candidato(a) para as diversas atividades que lhes serão exigidas.

Critérios a serem adotados na avaliação do Currículo do(a) Candidato(a) (nota 3,0):

- a) avaliação do currículo *vitae*, considerando-se o histórico escolar, profissional e produção científica e técnica. A documentação comprobatória deverá ser apresentada por ocasião da entrevista.

As avaliações ocorrerão no período de 03/11/2014 a 24/11/2014 (de acordo com o calendário que será divulgado juntamente com a lista de aprovados na 1ª. Etapa).

- 5.5. Finalizados os trabalhos da 2ª Etapa, caberá à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) e à Comissão de Pós-Graduação (CPG) a homologação dos resultados do processo de seleção com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

- 5.6 A lista de candidatos aprovados será divulgada no dia 15/12/2014 no portal da Pós-Graduação (<http://www.eca.usp.br/pos>), em ordem alfabética, sem a divulgação dos conceitos dos (as) candidatos (as).

- 5.7 O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## **3ª. etapa: Comprovação documental e proficiência de língua estrangeira**

5.8 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores providenciarão sua pré-matrícula (data a ser divulgada juntamente com a lista dos aprovados no dia 15/12/2014) na Secretaria Geral de Pós-Graduação da ECA, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) cópia simples do RG (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento)
- b) cópia simples do CPF
- c) cópia simples e legível da certidão de nascimento e/ou casamento
- d) cópia simples do Certificado de Reservista
- e) cópia simples do título de eleitor
- f) currículo atualizado na [Plataforma Lattes do CNPq](#) ;
- g) cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou do certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de Graduação oficialmente reconhecido;
- h) cópia autenticada do histórico escolar completo correspondente ao curso de graduação concluído;
- i) cópia autenticada do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), conforme disposto no item 1, ou cópia da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso; para candidatos ao doutorado
- j) cópia do comprovante de proficiência de língua estrangeira aproveitada no Mestrado; para candidatos ao doutorado
- k) certificado de proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, com validade não superior a três anos na data da matrícula, nos moldes contidos no item 5 deste edital;
- l) cópia simples do Passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal) para candidatos(as) estrangeiros(as);
- m) candidatos(as) estrangeiros(as): certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS) ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

5.9 Será desclassificado o(a) candidato(a) que na pré-matrícula não atender as exigências documentais. Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares, mediante disponibilidade de orientadores obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota mínima 7 na primeira e na segunda etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da terceira etapa do processo seletivo

## **6. NORMAS PARA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- a) 6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) para vagas de mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira em pelo menos um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, e português (somente para estrangeiros). Somente serão aceitos os certificados expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, ou ainda pelas seguintes instituições:
  - Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano) e (português somente para os candidatos estrangeiros). Informações sobre os

exames de proficiência poderão ser obtidas no o sítio <http://www.clinguas.fflch.usp.br/>;

- Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos;
- Colégio Miguel de Cervantes; Instituto Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível intermediário;
- Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês).

Certificados:

- a) Test of English as Foreign Language – TOEFL:
  - mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test - CBT
  - mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test - PBT
  - mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test – IBT
- b) International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos
- c) Cambridge

6.2 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, uma aproveitada do mestrado, a segunda com certificado expedido nos mesmos moldes do item 6.1. Para os candidatos aprovados ao Doutorado Direto: obrigatória a comprovação em duas línguas estrangeiras nos mesmos moldes do parágrafo 1º.

**Parágrafo 1º:** O exame de proficiência será substituído nos seguintes casos: 6 meses em país de idioma igual ao pretendido com permanência comprovada com a apresentação de atestado(s) escolar(es) de cursos ou atividades acadêmicas realizados ou contrato de trabalho e passaporte atestando data de entrada e de saída do país - até 15 anos anteriores ao período de matrícula); língua materna coincidente com o idioma.

**Parágrafo 2º:** Certificado de conclusão de curso de idioma, sem permanência comprovada de no mínimo 6 meses no país , não é válido como proficiência.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas matrículas com pendências no que diz respeito à entrega de documentos. O candidato que na pré-matrícula não atender às exigências de documentação no prazo estabelecido, não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

7.2 De acordo com o disposto no artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula concomitante em cursos de pós-graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

7.3 Não haverá matrícula condicional.

7.4 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou concessão de vista.

7.5 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.6. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.



7.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

7.8 O material entregue não será devolvido.

7.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA/USP, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos(as) recursos encaminhados a outros órgãos.

## CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGCI/USP – Alunos Regulares 2015

| <b>Datas</b>  | <b>Atividades</b>   |
|---|---|
| 01/09/2014 – 9h até 05/09/2014 – 17h (horários de Brasília) | Preenchimento do formulário de inscrição online no portal da Pós-Graduação <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">www3.eca.usp.br/pos</a>   |
| 01/09 a 09/09/2014  | Pagamento da taxa de inscrição  |
| 15/09/2014, após as 14h (horário de Brasília)               | Divulgação da lista de inscritos no portal da Pós-Graduação <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">www3.eca.usp.br/pos</a>  |
| 13/10/2014 - 12h às 13h30 (horários de Brasília)            | Entrega de documentação e projeto de pesquisa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA   |
| 13/10/2014 - 14h30 às 17h30 (horários de Brasília)          | 1ª. Etapa – prova dissertativa. Local a ser definido e afixado no mural do Prédio central da ECA  |
| 20/10/2014 após 17h (horário de Brasília)                   | Divulgação dos aprovados na prova dissertativa no portal da Pós-Graduação <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">www3.eca.usp.br/pos</a>  |
| 03/11/2014 a 24/11/2014                                     | 2ª. Etapa – Avaliação de Projeto de Pesquisa e Currículo (dia, horário e local a ser divulgado no portal da Pós-Graduação. <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">www3.eca.usp.br/pos</a> |
| 15/12/2014  | Divulgação dos selecionados no portal da Pós-Graduação <a href="http://www3.eca.usp.br/pos">www3.eca.usp.br/pos</a>   |

## REFERÊNCIAS

BURKE, P. *Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2003.

BURKE, P. *Uma história social do conhecimento II: da Enciclopédia a Wikipédia*. Rio de Janeiro: Zahar Ed, 2012.

GARCÍA CANCLINI, N. *Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

CAPURRO, R. *Epistemologia e Ciência da Informação* (2003). Disponível em: [www.capurro.de/enancib\\_p.htm](http://www.capurro.de/enancib_p.htm)

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2002.

LATOURETTE, B.. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) *O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 21-44.

LAUFER, R.. Novas ferramentas, novos problemas. In: BARATIN, Marc & Jacob, Christian (orgs.) *O poder das Bibliotecas – A memória dos livros no Ocidente*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, p. 155-166.

RAYWARD, W.B. The origins of information science and the International Institute of Bibliography/International Federation for Information and Documentation (FID). *Journal of the American Society for Information Science*, v.48, n.4, p.289-300, 1997.

TÁLAMO, M.F.G.M. & SMIT, J.W. Ciência da Informação: pensamento informacional e integração disciplinar. *Brazilian Journal of Information Science*, v.1, n.1, p.33-57, jan./jul 2007. Disponível em: <http://bjis.unesp.br>

COELHO NETO, J. T. *Dicionário Crítico de Política Cultural*. São Paulo: Iluminuras, 2001 (2ª ed.)

WERSIG, G. Information Science: the study of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, v.29, n.2, p.229-239, 1993.

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/USP

O Programa tem uma área de concentração e três linhas de pesquisa, a saber:

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CULTURA E INFORMAÇÃO

Trata das relações que caracterizam os processos de construção e/ou re-construção do sentido e/ou do produto cultural quando a informação é transformada em conhecimento e o produto cultural, em bem cultural. Propõe a observação das ações necessárias no contexto dos equipamentos culturais, para que a informação possa ser preservada e circular socialmente (coleta, seleção, organização, acesso), bem como a análise dos contextos culturais dentro dos quais estes processos se realizam e adquirem seu sentido social. A inserção dos estudos de informação no contexto social-cultural pretende fornecer uma leitura particular da introdução da Ciência da Informação no escopo das Ciências Sociais Aplicadas.

#### 1. Linha de Pesquisa “Apropriação Social da Informação”

Estudo dos processos de apropriação social da informação, considerados em seus aspectos educacionais e culturais e definidos como um dos objetos específicos da Ciência da Informação, a partir de sua compreensão como área de conhecimento transdisciplinar.

Compreende estudos de base histórico-culturais centrados nas políticas, nas dinâmicas, nos dispositivos e práticas culturais, bem como estudos das relações entre Informação e Educação, sob perspectivas sincrônicas e diacrônicas. Tais trabalhos mobilizam conceitos como *apropriação simbólica*, *ação cultural*, *saberes informacionais*, *infoeducação*, *mediação cultural*, *protagonismo cultural*, dentre outros

As pesquisas que integram a linha distribuem-se em duas frentes complementares, a saber:

- a) ação cultural, política cultural, dispositivos culturais, tecnologias de informação e cultura;
- b) infoeducação, abordagem das conexões entre Educação e Informação, tendo em vista a apropriação de *saberes informacionais* indispensáveis à construção de conhecimentos e à participação afirmativa na cultura da contemporaneidade.

#### 2. Linha de Pesquisa “Gestão de Dispositivos de Informação”

Estudos teóricos e metodológicos relativos a planejamento, gerenciamento e avaliação de serviços, redes e sistemas de informação.

Compreende a análise das variáveis que interferem na gestão dos fluxos que vão da seleção ao uso de recursos informacionais, de modo a garantir a adequação de produtos e serviços às necessidades do usuário em contextos específicos. Compreende também análises e reflexões, do ponto de vista gerencial, das políticas de informação e de comunicação científica e tecnológica, bem como seus principais canais de difusão.

As pesquisas que a integram distribuem-se nos seguintes eixos complementares:

- a) estudos de modelos de mediações gerenciais em Serviços de Informação, respaldados em teorias e métodos da Administração e da Comunicação, particularmente os estudos de mediação;

- b) estudos de produção e avaliação da comunicação científica e técnica, respaldados em teorias e métodos bibliométricos, cientométricos e infométricos;
- c) estudos de ambientes virtuais de produção, circulação e acesso à informação, com ênfase na compreensão dos processos mediados pelas tecnologias de informação e comunicação;
- d) reflexões histórico-conceituais sobre estudos de usuários, colégios invisíveis, comunidades virtuais e comunidades de prática, incluindo a compreensão dos métodos e procedimentos de análise;

A contextualização dos estudos permite melhor compreensão das variáveis ambientais, organizacionais, sócio-culturais que interferem nas necessidades de informação do usuário (individual ou coletivo) e na avaliação dos seus critérios de relevância em relação a recursos informacionais e ao apoio à pesquisa e recuperação das informações disponibilizadas. Deste modo, os estudos consideram diferentes dispositivos de informação, virtuais ou presenciais, públicos ou privados, gerais ou especializados e da natureza das informações disponibilizadas para acesso.

### **3. Linha de Pesquisa “Organização da informação e do conhecimento”**

Estudos teóricos e metodológicos relativos à organização do conhecimento e da informação e de sua circulação para fins de acesso, recuperação e uso. Compreende a análise dos objetivos, processos e instrumentos que caracterizam as distintas possibilidades de organização da informação, considerando - se ainda a sua inserção histórica e sócio-cultural e as condições de interação face à diversidade da produção e dos públicos da informação. Compreende, também, abordagens históricas e epistemológicas da organização do conhecimento e da informação.

As pesquisas que a integram distribuem-se nos seguintes eixos complementares:

- a) teorias e métodos de construção e organização da informação documentária para distintos receptores. Observam-se os aspectos textuais/discursivos dos objetos informacionais e os diferentes modelos de leitura, análise, condensação e representação, incluídos os modelos computacionais.
- b) a construção de linguagens documentárias e outras ferramentas de organização da informação para o acesso, recuperação e uso, observando-se características linguísticas, semióticas, terminológicas e comunicacionais, dos conteúdos documentários e dos grupos receptores, bem como de insumos tecnológicos;
- c) estudos históricos e epistemológicos relativos à organização social do conhecimento e sua relação com as propostas de organização da informação;
- d) análise e proposição de políticas de organização da informação no escopo da sua distribuição e recepção;

As pesquisas se aplicam a todos os tipos de documentos e códigos (documentos científicos, administrativos, textuais, iconográficos, etc.) e contextos (equipamentos culturais tais como bibliotecas, centros ou sistemas de informação, arquivos, museus; sites na Web, empresas, etc.), objetivando tornar acessível a informação de acordo com necessidades de diferentes comunidades de usuários.

## RELAÇÃO VAGAS POR ORIENTADOR PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

| <i><b>Orientadores/Profs. Drs.</b></i> | <i><b>Linha de Pesquisa</b></i>      | <i><b>Nível</b></i> |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| Asa Fujino                             | Gestão de Dispositivos de Informação | ME /DO              |
| Cibele Marques dos Santos              | Org. da Informação e do Conhecimento | ME                  |
| Daisy Pires Noronha                    | Gestão de Dispositivos de Informação | ME/DO               |
| Edmir Perrotti                         | Apropriação Social da Informação     | ME /DO              |
| Ivan Claudio P.Siqueira                | Apropriação Social da Informação     | ME                  |
| Ivete Pieruccini                       | Apropriação Social da Informação     | ME/DO               |
| Lúcia Maciel B. de Oliveira            | Apropriação Social da Informação     | ME/DO               |
| Marcelo dos Santos                     | Gestão de Dispositivos de Informação | ME/DO               |
| Marco Antonio Almeida                  | Apropriação Social da Informação     | ME/DO               |
| Marcos Luiz Mucheroni                  | Gestão de Dispositivos de Informação | ME/DO               |
| M.de Fátima G.M. Tálamo                | Org.da Informação e do Conhecimento  | ME/DO               |
| Marilda L.Ginez de Lara                | Org.da Informação e do Conhecimento  | ME/DO               |
| Marivalde Moacir Francelin             | Org.da Informação e do Conhecimento  | ME/DO               |
| Nair Yumiko Kobashi                    | Org. da Informação e do Conhecimento | ME/DO               |
| Rogério Mugnaini                       | Gestão de Dispositivos de Informação | ME/DO               |
| Sueli Mara P. Ferreira                 | Gestão de Dispositivos de Informação | ME/DO               |
| Vânia Mara Alves Lima                  | Org. da Informação e do Conhecimento | ME                  |

**TOTAL: 45 (quarenta e cinco) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) para Mestrado (ME) e 20 (vinte) para Doutorado.**

## RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 vias encadernadas/espinaladas no dia e local da prova dissertativa, das 12h às 13h30, com linguagem clara, demonstrando domínio gramatical e conceitual. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 12 (doze) páginas digitadas em espaço de 1,5, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em formato A4, sem compressão, incluindo a bibliografia e margens : superior e inferior 2,5cm; esquerda e direita 3 cm.

### Capa

Deverá conter as seguintes informações:

Nome do aluno

Título

Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)

Área de Concentração

Linha de Pesquisa

### Estrutura Projeto de Pesquisa

1. Introdução
2. Problema de pesquisa
3. Objetivos (gerais e específicos)
4. Quadro teórico de referência: inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental
5. Procedimentos Metodológicos: explicitação dos métodos e técnicas de investigação; sua adequação ao projeto
6. Considerações Finais
7. Referências Bibliográficas: usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Projeto de Doutorado, em relação ao de Mestrado, deverá apresentar:

- maior grau de elaboração teórico metodológica;
- maior grau de profundidade e complexidade de objeto de pesquisa;
- ineditismo e originalidade da temática;
- obrigatoriedade de hipóteses na pesquisa.